

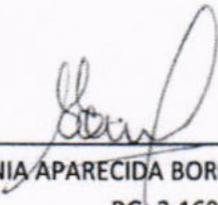
PADUANA TRANSPORTE E TURISMO  
SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME  
CNPJ: 01.852.715/0001-35  
RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA, Nº 149, CENTRO  
NOVA SANTA BÁRBARA, CEP 86.250-000  
TELEFONE: (43) 9 9162-5776

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME, CNPJ/MF Nº 01.852.715/0001-35, sediada na Rua Antonio Rosa de Almeida, Nº 149, Centro, Nova Santa Bárbara, CEP 86.250-000. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância com a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Santa Bárbara, em 17 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA – ME  
RG: 2.169.428-2



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 19/11/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 47/2021**, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

Credenciou-se para o pregão 02 (duas) empresas sendo elas: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, CNPJ nº 01.852.715/0001-35 e **RODRIGUES E COUTO LTDA**, CNPJ nº 02.492.735/0001-05. Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, CNPJ nº 01.852.715/0001-35, num valor mensal de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), totalizando **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/11/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira

Portaria nº 023/2021

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/11/2021 12:21:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**  
CNPJ: **01.852.715/0001-35**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01852715000135

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Processo Administrativo nº 79/2021

Pregão Eletrônico nº 47/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara para o Frigorífico Rainha da Paz.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2021, o qual tem por objeto, contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara para o Frigorífico Rainha da Paz.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as



cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação dos serviços objeto do certame.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame Lei nº 10.024/2019 e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis. (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 02(duas) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado. Ato



contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse das empresa participantes em propor recurso.

A empresa vencedora do certame, apresentou os documentos de habilitação pertinentes, e lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

Feitas as considerações acima, e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação de regência, encaminhe-se a autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do processo para homologação do único item cotado e reabertura de processo para aquisição dos demais.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

84

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2021.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 47/2021, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 24/11/2021.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

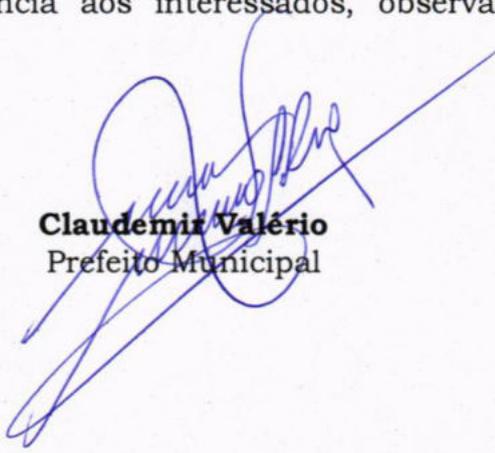
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 47/2021**, destinado a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, CNPJ n.º 01.852.715/0001-35, num valor mensal de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), totalizando **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
 Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
 Portaria n° 008/2015.

Edição N° 2098 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 24 de NOVEMBRO de 2021.

### I - Atos do Poder Executivo

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 47/2021**, destinado a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, CNPJ n.º 852.715/0001-35, num valor mensal de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), totalizando **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2021

REF.: Pregão Eletrônico N° 45/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO**, inscrita no CNPJ sob n° 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para implantação de sistema de abastecimento de água na Vila Rural.

**VALOR:** R\$ 4.519,28 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/01/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 24/11/2021.

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 42/2021 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021 – PMNSB

**OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALIDADE DA ATA:** De 27/05/2021 a 26/05/2022.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	8532	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI, pó para suspensão injetável com diluente, caixa com 50 frasco-ampola. CATMAT BR0270612U0118 / BR0270612	TEUTO/SAMTEC 1037001000092/1 559200020045	CX	8,00	350,00	2.800,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml. CATMAT BR0269759	SANTISA 1018600340031	CX	6,00	103,40	620,40
LOTE: 049 - Lote 049	1	8554	Hidralazina 20 mg/ml, solução injetável embalagem com 50 ampolas de 1 ml. CATMAT BR0268115	CRISTALIA 1029800890037	CX	1,00	200,00	200,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	8994	Hidrocortisona 500mg, Succinato sódico pó líofilo para solução injetável, caixa com 50 frascos-ampola. CATMAT BR0342134	TEUTO 1037004630062	CX	7,00	247,00	1.729,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, CNPJ nº 01.852.715/0001-35, num valor mensal de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), totalizando **R\$ 101.400,00** (cento e um mil e quatrocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 47/2021**.

Nova Santa Bárbara, 25/11/2021.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



Contrato nº 76/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA , TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ATÉ O FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ.**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 47/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná , representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Aparecida Borges de Souza**, inscrita no CPF sob n.º. 647.250.229-34, RG n.º 2.169.428-2, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 47/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Nº 47/2021 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8172	Transporte Rodoviário, com veículo tipo ônibus para no mínimo 40 (quarenta) passageiros, do município de Nova Santa Bárbara para Ibiporã (Frigorífico Rainha da Paz). De segunda-feira à sábado, das 5:00 às 16:00 horas.	Paduana Transporte e Turismo	MESES	6,00	16.900,00	101.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>101.400,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. Os serviços deverão ser prestados com veículos tipo ônibus, para no mínimo 40 (quarenta) passageiros;



- 2.2. A Contratada deverá fornecer motorista habilitado de acordo com o veículo que será utilizado na prestação dos serviços, que satisfaça as exigências previstas nos arts. 138 e 329 do CTB;
- 2.3. As viagens ocorrerão de segunda-feira a sábado, com saída às 5h00min. e retorno às 16h00min;
- 2.4. O trajeto será de Nova Santa Bárbara - PR para Ibiporã - PR (Frigorífico Rainha da Paz) e volta até Nova Santa Bárbara - PR.
- 2.5. Os Veículos devem estar dentro das normas de segurança exigidas por Lei, principalmente em relação à Fiscalização do INMETRO;
- 2.6. As despesas referentes a combustível e manutenção do veículo, correrão por conta da empresa Contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Eletrônico N° 47/2021 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 19 de novembro de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, totalizando **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito mensalmente, **até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
640	05.001.11.334.0140.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

9.1. O presente contrato terá validade até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais e mediante Termo Aditivo, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 30/11/2021.

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

  
**Sonia Aparecida Borges de Souza**

Sonia Aparecida Borges de Souza – Contratada

  
**Weverton Trindade**Representante da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável  
pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao fiscal do contrato nº 76/2021 - Transporte Frigorífico**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

30 de novembro de 2021

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

09:38

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 76 2021 - Contrato Pregão 47 2021 - Sonia.doc  
72K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2102 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 30 de NOVEMBRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 123 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para a Elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado regido pela Lei nº 1031/202, conforme nomes e segmentos representativos abaixo:

NOME	CPF	RG	Segmento que Representa
Adelia Madalena Cardoso Ferreira	667.485.349-68	4.997.034-0	Representante das Escolas Públicas Municipais - Anos Iniciais.
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes	528.376.379-04	4.077.729-6	Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
Maryane Aparecida Moraes	088.954.139-62	10.933.586-0	Representante das Escolas Públicas Municipais - Educação Infantil
Maurilio Shiniti Inoue	004.554.849-88	6.476.480-2	Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Rosana Ruy de Souza	038.204.629-37	8.280.702-0	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	995.856.779-20	4.067.016-5	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de novembro de 2021.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021

REF.: Pregão Eletrônico n.º 47/2021

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), mensal, totalizando R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 24/03/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/11/2021.

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

 ELETRÔNICO ( ) PRESENCIALNº 47 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato		
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
26.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2021, registrado em 05/11/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 96, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo do Pregão Eletrônico nº 47/2021 e contrato 76/2021 a Dotações Orçamentária, conforme relatório anexo.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	_____
Nome	Assinatura	data



Equiplano

# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/02/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	110.000,00	42.400,00	67.600,00
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	110.000,00	42.400,00	67.600,00
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	110.000,00	42.400,00	67.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.400,00	7.600,00
03330 EA 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>42.400,00</b>	<b>67.600,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/02/2022

Contas de despesa: 3330



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE AO CONTRATO N.º 76/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

**CONTRATADA:** SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

Com fundamento no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar à presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022**

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 4/2022, registrado em 24/02/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 82, que corresponde a este termo.

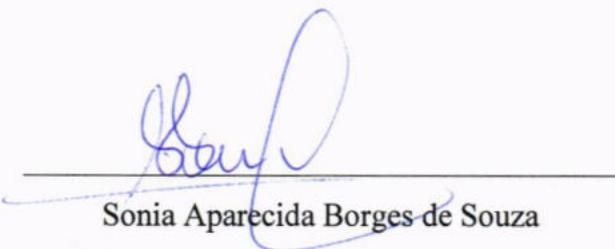
*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Setor de Licitações

## Reequilíbrio de Preço

Eu Sonia Aparecida Borges de Souza, portadora do CPF: 647.250.229-34, RG 2.169.428-2 SESP/PR, proprietária da empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME, CNPJ: 01.852.715/0001-35, com sede no município de Nova Santa Barbara – PR. Venho através desta solicitar que seja feito Reequilíbrio de preço do processo licitatório nº 79/2021, pregão eletrônico de nº 47/2021 devido ao alto reajuste no preço do Diesel de dezembro de 2021 até em março de 2022. Um reajuste de 31% (trinta e um por cento).

Sendo só para o momento, desde já, agradeço.

Nova Santa Barbara – PR, 21 de março de 2022



Sonia Aparecida Borges de Souza



21/03/2022

**AUTO POSTO REZENDE EIRELI**

CNPJ: 36.209.726/0001-86 Inscricao Estadual: 9083921088  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES N:275, CENTRO, NOVA  
 SANTA BARBARA, PR. Fone: (43) 9143-5674

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

SEQ   CODIGO   DESCRICAO   QTDE   UN   VL.UM	VL.ITE
001 3 DIESEL S500 COMUM 240.006 LT X 5,17	1282,19

Qtde. total de itens	1
Valor total R\$	1282,19
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Venda a Prazo	1282,19

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>

4121 1236 2097 2600 0186 6500 1000 0347 8015 6210 0657  
 CONSUMIDOR - PADUANA TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ 01.852.715/0001  
 -35

NFC-e n. 000034780 Serie 001  
 Emissao. 12/12/2021 12:02:06  
 Prot. Aut.: 141211535154512  
 Data Aut.: 12/12/2021 12:02:06



PADUANA TRANSPORTE E TURISMO  
 CPF/CNPJ: 01.852.715/0001-35; RG/IE:  
 PLACA: ; KM: 0  
 MEDIA: 0,000 KM/L  
 DADOS ADC.:

##B7#E180451#EF80699##

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 326,31  
 Trib aprox R\$: 172,45 Fed, 153,86 Est e 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br PR D4E24F  
<http://www.metanetsistemas.com.br>

**AUTO POSTO REZENDE EIRELI**

CNPJ: 36.209.726/0001-86  
 Inscricao Estadual: 9083921088  
 Endereço: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES N:2  
 75, CENTRO, NOVA SANTA BARBARA, PR

20/03/2022 12:37:06

Número do documento	54662
Total bruto da compra R\$	1930,05
Total líquido da compra R\$	1930,05
Valor do pagamento Venda a Prazo R\$	1930,05

N. Descricao	Qtde	V Uni	V Tot
1 DIESEL S500 COMUM	285,510	6,760	1930,05

Subtotal	1930,05
Total	1930,05

Bico 08 Bomba 4 EI 0069474,420 EF 0069759,930

PADUANA TRANSPORTE E TURISMO

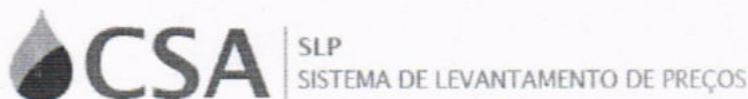
CPF/CNPJ: 01.852.715/0001-35; RG/IE:

PLACA: ; KM: 0

MEDIA: 0,000 KM/L

DADOS ADC.:

20/03/2022 12:37:06 [www.metanetsistemas.com.br](http://www.metanetsistemas.com.br)



Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - LONDRINA

### Resumo I - OLEO DIESEL R\$/L RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

razão social Período : de 13/03/2022 a 19/03/2022	endereco	bairro	bandeira	preço venda	data coleta
M. Esperandio & Cia Ltda	Rua Araguaia, 1089	<u>Vila Agari</u>	BRANCA	6,650	14/03/2022
Posto Cincao Ltda	Avenida Saul Elkind, 2850	<u>Jardim Atenas</u>	BRANCA	6,790	16/03/2022
Monteiro & Azedo Ltda	Avenida Saul Elkind, 1740	<u>Conj. Sebastiao de Melo Cezar</u>	RAIZEN	6,990	16/03/2022
Kalahan Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Saul Elkind, 2100	<u>Conjunto Vivi Xavier</u>	RAIZEN	6,999	14/03/2022
Auto Posto Sanpetro Ltda.	Avenida Dez de Dezembro, 1897	<u>Bairro Helena</u>	RAIZEN	7,299	16/03/2022

Exportar

#### PREÇO VENDA

MÉDIA	6,946
DESVIO PADRÃO	0,246
VALOR MÍNIMO	6,650
VALOR MÁXIMO	7,299

Data de Emissão : 22/03/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9178 Combustível	Combustível, Óleo diesel B (com adição de biodiesel), USO: Automotivo, UNID. DE MEDIDA: Litro
---------------------	--



Chave de Acesso

6239b.d3c4f.7a878.21e6b.47dd0

Data do Cálculo

22/03/2022 09:12:44

### Preço Calculado

**R\$ 5,66 / Litro / Lata (LT)**

### Filtros Selecionados

Período	21/02/2022 até 22/03/2022
Região	Norte Pioneiro
Unidade	Litro / Lata (LT) - representando 45.71% das NF-e

### Produtos Selecionados

9780827322172	100.00%	OLEO DIESEL B S500
---------------	---------	--------------------

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

9178 Combustível, Óleo diesel B (com adição de biodiesel), USO: Automotivo, UNID.  
Combustível DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso

6239b.d3c4f.7a878.21e6b.47dd0

Data do Cálculo

22/03/2022 09:12:44

### Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2842	---	2842	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	63	---	63	---
Coefficiente de Variação	11,65%	---	11,56%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	57,35%	---
Variância	0,46	---	0,45	---
Desvio Padrão	R\$ 0,68	---	R\$ 0,67	---
Limite Inferior	R\$ 3,79	---	R\$ 3,79	---
Limite Superior	R\$ 7,79	---	R\$ 7,79	---
Menor Valor	R\$ 4,80	---	R\$ 4,80	---
Maior Valor	R\$ 7,69	---	R\$ 7,69	---
Média	R\$ 5,81	---	R\$ 5,80	---
Média Ponderada	R\$ 5,63	---	---	---
Mediana	R\$ 5,55	---	R\$ 5,55	---
Moda	R\$ 5,69	---	R\$ 5,23	---
Quantidade de Classes	---	---	17	---
Primeiro Quartil	R\$ 5,29	---	R\$ 5,29	---
Terceiro Quartil	R\$ 6,29	---	R\$ 6,27	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 5,66	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DESPACHO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**DEFERIR** o pedido de Equilíbrio Econômico-Financeiro do contrato n.º 076/2021, referente Pregão eletrônico n.º 047/2021, onde a empresa **SÔNIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.852.715/0001-35, protocolou requerimento de realinhamento de preço em 21 de Março de 2022, referente contrato em epígrafe, firmada com este município, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

A contratada solicita atualização no valor dos serviços de transporte que são de **R\$ 16.900,00** (dezesesseis mil e novecentos reais), para o valor de **R\$ 22.139,00** (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais). Apresentou justificativa ao realinhamento, comprovantes de abastecimento com datas de 12/12/2021 no valor de **R\$ 5,17** (cinco reais e dezessete centavos), o litro do óleo diesel e em data de 20/03/2022, o comprovante no valor de **R\$ 6,76** (seis reais e setenta e seis centavos) o litro.

O departamento de compras realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, momento em que constatou que ocorreu sim oscilação com aumento significativo dos valores do item supra mencionado, o que tornou impraticável a continuidade do fornecimento pela contratada no preço originalmente contratado, sem o realinhamento durante o período de sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Assim, considerando o possível interesse e a conveniência em prol do interesse público, tendo em vista que a possibilidade de novo procedimento licitatório será mais dispendioso a Administração que a manutenção do referido Contrato, bem como parecer referencial, **defiro** pela possibilidade da celebração do Termo Aditivo, com a recomendação de que o reajuste seja atribuído à Empresa requerente no percentual de 20% (vinte por cento).

Cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 31 de Março de 2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Empilano

Página 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Liquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
20/01/2022																	
61	61	5360/2021	2998/2021	O	640	00000	05.001	11.334.0140.2008	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	5.633,33	0,00	5.633,33				
								Nota Fiscal Eletrônica Nº 139		Série: Outras Data: 30/12/2021 Valor: 5.633,33	5.633,33		5.633,33	1364	5.633,33		0,00
04/02/2022																	
420	420	344/2022	2998/2021	O	640	00000	05.001	11.334.0140.2008	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	16.900,00	0,00	16.900,00				
								Nota Fiscal Eletrônica Nº 143		Série: 1 Data: 31/01/2022 Valor: 1.690,01	1.690,01		1.690,01	100870	1.690,01		0,00
421	421	345/2022	50/2022	G	3330	00000	09.001	08.244.0380.2030	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	15.209,99		15.209,99	100870	15.209,99		
								Nota Fiscal Eletrônica Nº 143		Série: 1 Data: 31/01/2022 Valor: 15.209,99	15.209,99		15.209,99		15.209,99		
11/03/2022																	
1004	1004	851/2022	50/2022	G	3330	00000	09.001	08.244.0380.2030	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	16.900,00	0,00	16.900,00				
								Nota Fiscal Eletrônica Nº 147		Série: 1 Data: 02/03/2022 Valor: 1.690,01	1.690,01		1.690,01	100870	1.690,01		0,00
1005	1005	852/2022	308/2022	G	3330	00000	09.001	08.244.0380.2030	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	15.209,99		15.209,99	100870	15.209,99		
								Nota Fiscal Eletrônica Nº 147		Série: 1 Data: 02/03/2022 Valor: 15.209,99	15.209,99		15.209,99		15.209,99		
<b>Total:</b>											<b>39.433,33</b>	<b>0,00</b>	<b>39.433,33</b>		<b>39.433,33</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
 Período: 01/01/2022 à 31/03/2022  
 Fornecedor: 3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA  
 Empenhos do exercício  
 Liquidação do exercício  
 Empenhos dos exercícios anteriores  
 Liquidação dos exercícios anteriores  
 Todos os pagamentos  
 Tipo licitação: 6 - Pregão  
 Número da licitação: 47  
 Exercício da licitação: 2021  
 Documento  
 Número:  
 Detalhar os documentos fiscais



# Município de Nova Santa Bárbara - 2021

## Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Equiparç

Página: 1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
29/12/2021											11.266,66	0,00	11.266,66		11.266,66		0,00
5687	5687	5177/2021	2998/2021	O	640	00000	05.001	11.334.0140.2008	3.3.90.39.99.99	3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA	11.266,66		11.266,66	100870	11.266,66		
<b>Total:</b>											<b>11.266,66</b>	<b>0,00</b>	<b>11.266,66</b>		<b>11.266,66</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2021 à 31/12/2021  
Fornecedor: 3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Tipo licitação: 6 - Pregão  
Número da licitação: 47  
Exercício da licitação: 2021  
Documento  
Número:



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 059/2022**

Nova Santa Bárbara, 31/03/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 76/2021.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja concedido reequilíbrio de preços ao contrato n° 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludik dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

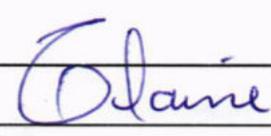
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 059/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja concedido reequilíbrio de preços ao contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2021, firmado com a Empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, CNPJ nº 01.852.715/0001-35, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:			<u>01/04/2022</u>
	Nome	Assinatura	data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/04/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	250.000,00	132.630,38	117.369,62
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	250.000,00	132.630,38	117.369,62
08.244.0380.2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	250.000,00	132.630,38	117.369,62
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.400,00	7.600,00
03330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00	90.230,38	109.769,62
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>132.630,38</b>	<b>117.369,62</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 01/04/2022

Contas de despesa: 3330

119



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**  
CNPJ: **01.852.715/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:56 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **5770.3493.3F5F.64B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.852.715/0001-35  
**Razão Social:** SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA 149 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR  
/ 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031617422423442207

Informação obtida em 01/04/2022 09:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e do outro lado a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Aparecida Borges de Souza**, inscrita no CPF sob nº. 647.250.229-34, RG nº 2.169.428-2, resolvem aditar o contrato n.º 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado entre ambos em 30/11/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 20% (vinte por cento), conforme solicitado pela empresa contratada, em conformidade com o artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para a Administração, no valor de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**. Fica o valor do contrato atualizado para **R\$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 01 de abril de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Sonia Aparecida Borges de Souza**

Sonia Aparecida Borges de Souza – Contratada



ASSINADO DIGITALMENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

A conformidade com a Lei nº 10.268/2001, o presente documento foi assinado digitalmente.  
<http://www.prsb.gov.br/assinador-digital>



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2188 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 31 de MARÇO de 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2188/2022-|01|

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 3/2022**, destinado a contratação de agente de integração de estágio para estudantes cursando diversas áreas de formação de interesse da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou menor taxa administrativa, sendo ela: **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26, no percentual de 0,70% (zero vírgula setenta por cento), de taxa administrativa, sobre o montante de bolsas a serem pagas mês a mês, que equivale a **R\$ 3.166,88 (três mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, do valor máximo estimado é de **R\$ 452.412,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e doze reais)**, para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2188/2022-|02|

#### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 76/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/P.

**OBJETO:** Ccontratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/04/2022.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2021, numeradas do nº 101 ao nº 118, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****REFERENTE AO CONTRATO N.º 76/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

**CONTRATADA: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.**

Com fundamento no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar à presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 28 de abril de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

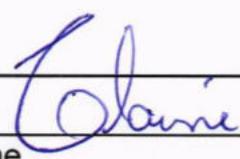
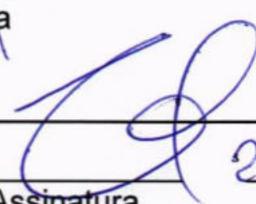
Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de Inexigibilidade nº 001/2020 e Contrato nº 08/2020, a Dotação Orçamentária, conforme Segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
001 – Secretara Municipal De Administração  
04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração  
390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 18.468,28

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:  \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_ 28/04/2022  
Nome Assinatura data



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 04 dias do mês fevereiro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2021, numeradas do nº 119 ao nº 121, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações





SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 76/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com vigência até **29/05/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 76/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA.

A Secretaria de Assistência Social, assim como a empresa contratada justifica a necessidade de prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista se tratar de serviço de natureza continuada fornecido aos trabalhadores do Município, que dependem da manutenção do serviço de transporte rodoviário.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda



prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 18 de maio de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 093/2022**

Nova Santa Bárbara, 18/05/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 76/2021.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 093/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2021, firmado com a empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

data

19/05/2022



Equiplano

# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/05/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	345.000,00	158.611,14	186.388,86
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	345.000,00	158.611,14	186.388,86
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	345.000,00	158.611,14	186.388,86
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	42.617,38	7.382,62
03330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	295.000,00	115.993,76	179.006,24
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>345.000,00</b>	<b>158.611,14</b>	<b>186.388,86</b>

### Crítérios de seleção:

Data do cálculo: 18/05/2022

Contas de despesa: 3330



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**  
CNPJ: **01.852.715/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:21 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **ACC0.E63C.80A3.2920**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.852.715/0001-35

**Razão Social:** SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ME

**Endereço:** RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA 149 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA  
/ PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051203242009585800

Informação obtida em 20/05/2022 11:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA.**

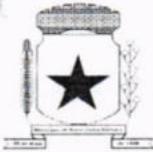
O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Aparecida Borges de Souza**, inscrita no CPF sob nº. 647.250.229-34, RG nº 2.169.428-2, resolvem aditar o contrato nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado entre ambos em 30/11/2021, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **28/11/2022**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor mensal de **R\$ 22.139,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais)**, totalizando de **R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

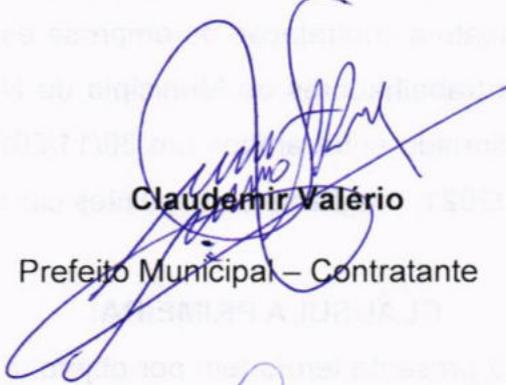
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

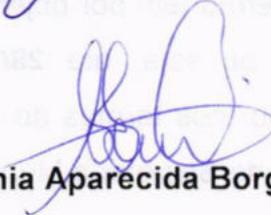
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2022.



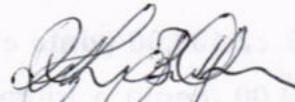
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Sonia Aparecida Borges de Souza**

Sonia Aparecida Borges de Souza – Contratada



**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

## A fiscal do contato n° 76/2021 - Transporte Frigorífico

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

20 de maio de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

13:23

Para: Ação Social Social &lt;socialnsbpr@yahoo.com.br&gt;

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 3º termo aditivo ao contrato n° 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114



3º Aditivo Contrato 76 2021 - Prazo e Valor - Sônia.doc

60K



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2219 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 20 de Maio de 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
 Lei nº 660, de 02 de  
 abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
Cristiano de Almeida

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2219/2022-[01] - Data 20/05/2022

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020.

REF.: Inexigibilidade Nº 2/2020.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **AOKI & KITAHARA FISIOTERAPIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 5.247.617/0001-90, com sede na Rua Claudio Manuel da Costa, 99 - CEP: 86015330 - Bairro: Lago Parque, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22/05/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/05/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Edição: 2219/2022-[02] - Data 20/05/2022

#### EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 76/2021.

EF.: Pregão Eletrônico Nº 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 28/11/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/05/2022.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 25 dias do mês maio de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2021, numeradas do nº 122 ao nº 134, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego  
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 307/2022
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação	Data: 17/11/2022
Assunto: Aditivo de Prazo	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 76/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado com a empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com vigência até 28/11/2022, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente;

**Sylmara Ap. Bontorim Valério**

Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Emprego.  
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

17/11/2022



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 76/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com vigência até **28/11/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

\* *semente prazo*



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 76/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz em Ibiporã, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Sonia Aparecida Borges de Souza – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35.

A Secretaria de Assistência Social, alega que se trata de serviço continuado, tendo em vista que os trabalhadores dependem do transporte diário para manterem o emprego e a manutenção de suas famílias, e que atualmente a empresa emprega 40 (quarenta) trabalhadores do Município. Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade



competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2022.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**  
**CNPJ: 01.852.715/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:30 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **F927.4861.96B6.2289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.852.715/0001-35

**Razão Social:** SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ME

**Endereço:** RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA 149 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA  
/ PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111804120304207048

Informação obtida em 23/11/2022 11:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 203/2022**

Nova Santa Bárbara, 22/11/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 76/2021.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 203/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2021, firmado com a empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

  
Assinatura

23/11/2022  
data



Equipiano

# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/11/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	465.000,00	341.436,37	123.563,63
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	50.000,00	465.000,00	341.436,37	123.563,63
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	50.000,00	465.000,00	341.436,37	123.563,63
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03330 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	170.000,00	65.024,63	104.975,37
03330 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	295.000,00	276.411,74	18.588,26
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>341.436,37</b>	<b>123.563,63</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/11/2022

Contas de despesa: 3330

143



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Aparecida Borges de Souza**, inscrita no CPF sob nº. 647.250.229-34, RG nº 2.169.428-2, resolvem aditar o contrato nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado entre ambos em 30/11/2021, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **27/05/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor mensal de **R\$ 22.139,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais)**, totalizando de **R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

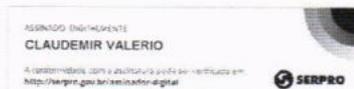
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

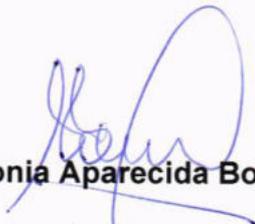
E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2022.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

  
**Sonia Aparecida Borges de Souza**

Sonia Aparecida Borges de Souza – Contratada

  
**Sylmara Aparecida Bontorim Valério**



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

146

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração  
de Empregos – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**A fiscal do contato n° 76/2021 - Transporte Frigorífico**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

28 de novembro de 2022

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

08:56

Para: Ação Social Social &lt;socialnsbpr@yahoo.com.br&gt;

Bom dia,

Segue anexo cópia do 4º termo aditivo ao contrato n° 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N° 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

---

 **4º Aditivo Contrato 76 2021 - Prazo e Valor - Sônia.pdf**  
184K

empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o material utilizado, para o Projeto Natal de Luz, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA**, CNPJ nº 31.802.330/0001-24, no valor total de **R\$ 35.483,33** (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2347/2022-[05] - Data 28/11/2022

**EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO**

Referente ao Contrato nº 76/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/P.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **27/05/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/11/2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2347/2022-[06] - Data 28/11/2022

**PORTARIA N.º 79/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal.

**CONCEDER**

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3599-1 ADRIANA DE FÁTIMA FAUSTINO RUI  
3412-1 ALINE CAMPOS GONÇALVES ALMEIDA  
3503-1 ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
3740-1 THIAGO HERCULANO DA SILVA



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 29 dias do mês novembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2021, numeradas do nº 135 ao nº 149, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**

Setor de Licitações